PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001
E-mail: gabinete@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO - ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO
Em 25/01/2024
As 16:47hs sob Nº 10/24
Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

PROJETO DE LEI N.º 002/2024
Data: 25 de Janeiro - 2024
AUTOR: Poder Executivo
Súmula: Altera nomenclatura e atribuições de Função Gratificada – FG, criada pela Lei 1.388/2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica alterada a nomenclatura e as atribuições da Função Gratificada (FG) de "*Coordenador dos Serviços de Digitalização*", criada pela Lei 1.388/2017, passando a vigorar como segue:

FUNÇÕES	FG
- Coordenador dos Serviços do Posto de Identificação e Junta de Serviço Militar	FG-5
Atribuições: Coordenar todos os Serviços do Posto de Identificação, fazer manutenção, envio, cadastros, alimentação de dados relacionados aos sistemas de geração do documento de identificação (RG), atender toda e qualquer demanda relacionada a estruturação e desenvolvimento do Posto de Identificação, reportar aos superiores quaisquer informações pertinente, Coordenar os serviços, eventos e ações relacionados a Junta Militar, atender a solicitações dos superiores da Junta Miliar, reportar aos superiores quaisquer informações pertinente, Coordenar os serviços de digitalização de documentos e seus respectivos arquivos digitalizados sistemas e /ou plataformas que necessitarem; verificar a legibilidade dos documentos; atender o público em geral; executar outras tarefas designadas por seus superiores	

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais artigos e condições da Lei n.º 1.388/2017, salvo disposição específica.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 25 dias do mês de Janeiro de 2024.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001
E-mail: gabinete@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Segue anexo o Projeto de Lei n.º 002/2024 que Altera nomenclatura e atribuições de Função Gratificada – FG, criada pela Lei 1.388/2017.

O presente Projeto de Lei objetiva adequar essa Função Gratificada à sua efetiva atividade adequando assim tanto sua nomenclatura quanto suas atribuições saneando quaisquer divergências quanto à efetividade e legalidade da função.

A presente alteração não trará nenhum aumento de despesas ou qualquer outro tipo de comprometimento financeiro, trata-se apenas de uma correção/adequação da função, como já mencionamos.

Certos de podermos contar com o Vosso entendimento em relação a matéria, nos colocamos ao Vosso dispor para quaisquer esclarecimentos necessários e solicitamos aos Nobre Edis a aprovação do presente projeto de Lei.

Icaraíma-Pr, 25 de Janeiro de 2.024.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal